



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0101064-30.2024.5.01.0561
RECLAMANTE: DAVID ALVES DA SILVA
RECLAMADO: FILIPE RAMOS GOMES

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d35b075

Destinatário: FILIPE RAMOS GOMES

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado acima identificado, me dirigi ao endereço nesse ID constante, dia 03 de outubro de 2025, e **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** por estimativa do bem imóvel 43.129, conforme auto anexo.

Certifico, ainda, que não foi possível adentrar no imóvel, nem a nomeação de depositário, uma vez que não fui atendida no local, tendo a avaliação sido realizada por estimativa de mercado. O vizinho informou que ninguém aparece no imóvel há bastante tempo e que o local possui duas casas em construção, porém vazias e ainda inacabadas.

Diante do exposto, devolvo o mandado a Vara de origem.

Itaboraí, 03 de outubro de 2025

REBECA GODOY CUNHA CAMPAGNUCI

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por REBECA GODOY CUNHA CAMPAGNUCI, em 29/10/2025, às 12:38:42 - 877f9fe
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25102809520819900000244720144?instancia=1>
Número do processo: 0101064-30.2024.5.01.0561
Número do documento: 25102809520819900000244720144



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MARICÁ
ATSum 0101064-30.2024.5.01.0561
RECLAMANTE: DAVID ALVES DA SILVA
RECLAMADO: FILIPE RAMOS GOMES

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 03 de Outubro de 2025, em cumprimento à decisão exarada pelo(a) MM. Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Maricá, nos autos do processo 0101064-30.2024.5.01.0561, em que são partes, DAVID ALVES DA SILVA, Autor, e FILIPE RAMOS GOMES, réu, procedi à penhora e avaliação, por estimativa, do imóvel Lote nº 827 do loteamento BAIRRO JOAQUIM DE OLIVEIRA, matrícula 43.129 (360,00 m²), trazida aos autos com as divisas e confrontações ali constantes do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ. Não houve no local quem assumisse o encargo de depositário.

Registro que não foi possível adentrar no imóvel, pois não houve quem me recebesse. O vizinho informou que ninguém aparece no imóvel há bastante tempo e que o local possui duas casas em construção, porém vazias e ainda inacabadas.

Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário desta região de Itaboraí, avalio por estimativa o bem, imóvel matrícula 43.129, em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

